



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 30% da carga horária, do servidor técnico administrativo FERNANDO DA SILVA DOS REIS, SIAPE nº 1987248, regularmente inscrito no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 23364.000242/2022-93 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 04 de maio de 2022.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*